



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Carlos Antonio Sales, S/N , - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

- **Título do projeto:** Ampliação das bolsas de pesquisa no IFCE *Campus* Umirim.
- **Campus:** Umirim.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do projeto

A pesquisa é um pilar fundamental para o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico, e no IFCE *Campus* Umirim não é diferente. A ampliação das bolsas de pesquisa para estudantes de nível superior e técnico visa estimular a iniciação científica, fomentar a produção de conhecimento e contribuir para a formação de profissionais mais qualificados e engajados com as ciências. Atualmente, a oferta de bolsas de pesquisa é limitada, o que restringe a participação dos estudantes e impacta diretamente no desenvolvimento de novas soluções para os desafios locais e regionais. A implementação deste projeto democratizará o acesso à pesquisa, proporcionando uma experiência valiosa para os alunos, incentivando a permanência na instituição e fortalecendo a cultura de pesquisa no *campus*. Além disso, a participação em projetos de pesquisa aumenta a empregabilidade dos discentes, desenvolve o pensamento crítico e a capacidade de resolução de problemas, habilidades essenciais para o mercado de trabalho atual.

2.2. Alinhamento estratégico com o PDI 2024-2028

(X) OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.

(X) OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).

(X) OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.

2.3. Escopo do projeto

O projeto objetiva oferecer anualmente 3 bolsas de pesquisa de 12 meses no valor de R\$ 500,00 para estudantes de nível superior e 2 bolsas de pesquisa de 12 meses no valor de R\$ 300,00 para estudantes de nível técnico. A concessão dessas 5 bolsas seguirá a ordem de classificação dos projetos de pesquisa submetidos pelos servidores do *Campus* Umirim aos editais publicados pela PRPI no ano corrente, de modo que será concedida 1 bolsa para cada um dos 5 programas de iniciação científica: PIBIC, PIBIC Af, PIBIC Jr, PIBIC Jr Af e PIBITI.

2.4. Partes interessadas

- **Patrocinadora do projeto:** Maria Michele Colaço Pinheiro.
- **Gerente do projeto:** Jéssica Thais Loiola Soares.
- **Usuários finais ou Público Alvo:** estudantes dos níveis técnico e superior do IFCE *Campus* Umirim.
- **Outras partes envolvidas:** Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI-IFCE); Pró-Reitora de Administração e Planejamento (PROAP-IFCE); Departamento de Administração e Planejamento do IFCE *Campus* Umirim (DAP).

3. ENTREGAS PREVISTAS DO PROJETO

- Produção de relatórios parciais e finais sobre o desenvolvimento da pesquisa, escritos pelos bolsistas com seus orientadores;
- Escrita e publicação de, pelo menos, 2 artigos científicos para cada bolsista de nível superior no período vigente da bolsa;
- Escrita e publicação de, pelo menos, 1 artigo científico para cada bolsista de nível técnico no período vigente da bolsa;
- Apresentação de pelo menos 2 comunicações orais em eventos acadêmicos para cada bolsista de nível superior durante o período vigente da bolsa;
- Apresentação de pelo menos 1 comunicação oral em evento acadêmico para cada bolsista de nível técnico durante o período vigente da bolsa, além do ENICIT;
- Apresentação de comunicação oral no Encontro de Iniciação Científica e Tecnológica do IFCE.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

3 bolsas de R\$ 500,00 e 2 bolsas de R\$ 300,00, todas com período de 12 meses, equivalerão a uma despesa anual de **R\$ 25.200,00**. Em 2 anos, o valor será **R\$ 50.400,00**. Espera-se que esses valores sejam pagos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) e pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFCE *Campus* Umirim.

5. DURAÇÃO

O projeto terá duração de 24 meses: setembro de 2026 a agosto de 2028. A intenção é prorrogar esse projeto de modo contínuo.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Recursos financeiros insuficientes	Estagnação ou redução de repasses financeiros; Contingenciamento de verbas institucionais.	Alta	Alta	Incluir o projeto no orçamento anual da PROAP como prioridade, buscando realocações internas, se necessário. Incluir o projeto no orçamento anual do <i>campus</i> como prioridade, buscando realocações internas, se necessário.

Maria Michele Colaço Pinheiro

Assinatura da Patrocinadora do Projeto

Diretora-Geral - IFCE *Campus* Umirim

Jéssica Thais Loiola Soares

Assinatura da Gerente do Projeto

Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - IFCE *Campus* Umirim



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Thais Loiola Soares**,
Coordenador(a) de Pesquisa, em 13/06/2025, às 16:24, com fundamento no
art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Michele Colaco Pinheiro**,
Diretor(a) Geral do Campus Umirim, em 13/06/2025, às 17:30, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **7535993** e o código CRC **B3711C02**.